

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 127/2013

Aprova ajustes nos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de Engenharia oferecidos pela Faculdade de Engenharia de João Monlevade - Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ajustes nos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de Engenharia oferecidos pela Faculdade de Engenharia de João Monlevade – UEMG, visando a implantação da matrícula por disciplina.

§ 1º - São os seguintes os cursos de Engenharia que trata o caput deste art.: Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Minas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 01 de julho de 2013.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG